



LIDO  
Em 08/12/04  
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº <sup>MOÇ 2371/2004</sup> DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro e, em  
Assessoria de Plenário e Distrital  
para inclusão em Ordem do Dia:

Em 08/10/04

Guimarães da Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor FRANZ EDGAR HEFTI, Diretor da  
empresa CAR COLLECTION VEÍCULOS  
LTDA., pelos relevantes serviços prestados à  
população do Distrito Federal.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize o Senhor FRANZ EDGAR HEFTI, Diretor da empresa  
CAR COLLECTION VEÍCULOS LTDA., pelos relevantes serviços prestados  
à população do Distrito Federal.**

08/12/04 15:56:19

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 2371/04  
Fls. N.º 01 CAS



### **JUSTIFICAÇÃO**

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor FRANZ EDGAR HEFTI, Diretor da empresa CAR COLLECTION VEÍCULOS LTDA., pelos relevantes serviços prestados à população de Brasília.*

*Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.*

*Brasília virou cidade forte e pujante, onde empresários como o FRANZ EDGAR HEFTI, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize FRANZ EDGAR HEFTI, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

**Deputado GIM ARGELLO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOC. Nº	2371 / 04
FIS. N.º	02 CAJ